

**UF B**  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1004/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 879/2008 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) publicado no D.O.U. de 25 de abril de 2008, Seção 1, página nº 109 e de acordo com o Art. 5º do Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFRB e em atendimento à solicitação da Coordenação da CEUA desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, constituída através da Portaria Nº 309/2012, passando a vigorar com a seguinte composição:

**Membros titulares**

Cecília Dominical Poy  
Alexandre de Moraes Pinheiro  
Raul Rio Ribeiro  
Ângela Cristina de Oliveira Lima  
Andrea Vita Reis Mendonça  
Maria Inês Almeida de Oliveira Pinto  
Suelen Cristina da Silva  
Vanessa Bastos de Castro

**Membros suplentes**

Robson Bahia Cerqueira  
Lidyanne Yuriko Saleme Aona  
Carmo Emanuel Almeida Biscardi  
Cristiane Silva Aguiar  
Veridiana Fernandes da Silveira  
Márcia Regina Santos da Silva  
Diego de Oliveira de Souza  
Jerônimo Ávito Gonçalves de Brito

Art. 2º - A referida comissão tem como Coordenador (a) e Vice-coordenador (a), os docentes **Cecília Dominical Poy** e **Robson Bahia Cerqueira**, respectivamente.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 28 de novembro de 2013.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor